



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 4415

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDDMTRBM0NBMKNGQZE1OU

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORIBE CNPJ: 13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 498/2024

**ESTABELECE COMO PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 28 DE  
MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coribe, no dia 28/03/24 (quinta-feira), em decorrência do Feriado de Sexta-Feira da Paixão – Feriado Nacional (Lei Federal n. 9.093/1995).

**§1º** - **Excetua-se das disposições do art.1º os serviços prestados pela Secretaria de Saúde do Município, os quais deverão ser mantidos normalmente.**

Parágrafo único – Os demais feriados e pontos facultativos deverão ser seguidos pelo Decreto Municipal nº 447/2024.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE-BA**, em 27 de março de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA  
**Prefeito Municipal**

